

## PORTARIA COREN-PE Nº 2100/2024

*Designa profissional para participar de evento na Faculdade Valeu do Pajeú*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Ofício nº 0002/2024 – Faculdade Vale do Pajeú;

**Considerando** o Despacho nº 2938/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o profissional Odair Alves da Silva para participar do evento voltado a saúde do homem, com o tema “Saúde do Homem – Agravos, Avanços e Desafios”, no dia 29/12/2024, das 19h às 21h, no auditório da Faculdade Vale do Pajeú – Campus São José do Egito-PE;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.